Resolução nº : 17121/98
Protocolo nº : 218578/98
Origem : CONFERÊNCIA VICENTINA DE IBIPORÃ
Interessado : CONFERÊNCIA VICENTINA DE IBIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CONFERÊNCIA VICENTINA DE IBIPORÃ e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 27.177,00 (vinte e sete mil e cento e setenta e sete reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA